

Parecer 03 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	65

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 294, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula que "altera a Lei nº 4.059, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a pavimentação ecológica nos condomínios no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto em questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 294/2015 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Só lembro aos senhores presentes que este projeto ainda é de 2015. Então ele está tramitando na Casa desde 2015. Faltava o parecer da CCJ, por algum motivo,